

Aviso nº2 - Oferta de Escola

Contratação docente grupo 430 – Economia e Contabilidade

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Decreto – Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto – Lei nº. 83 – A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº. 36/2014, de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei nº. 9/2016, de 7 de março, Maria Eugénia Martins Pinheiro, Diretora do Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal, por um período de três dias úteis, para seleção e recrutamento de um docente do grupo de recrutamento 430, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

1. Processo de candidatura: o processo é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

2. Prazo de candidatura: três dias úteis após a introdução da necessidade na aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

3. Modalidade do contrato: contrato a termo resolutivo certo.

4. Duração do contrato: substituição temporária.

5. Carga horária: 7 horas. O horário está organizado da seguinte forma no que concerne à componente letiva:

2ª feira – 8 horas e 30 minutos às 10 horas e 20 minutos e das 11 horas e 35 minutos às 13 horas e 25 minutos.

5ª feira - 10 horas e 35 minutos às 12 horas e 25 minutos.

6ª feira – 12 horas e 35 minutos às 13 horas e 25 minutos.

6. Local de trabalho: Escola Secundária da Gafanha da Nazaré.

7. Caracterização das funções: Desenvolvimento de atividades letivas no âmbito do GR 430.

8. Requisitos de admissão: Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD).

9. Critérios de seleção: Graduação Profissional – Ponderação de 100% - Graduação Profissional
Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;

d) Candidatos mais velhos.

10. Júri de seleção: Presidente: Isabel Maria das Neves Ribeiro Campos; 1º Vogal efetivo: António Luís do Vale Andrade Ramos; 2º Vogal efetivo: Andrea Maria Pinho Castanheira; 1º Vogal suplente: Maria de Fátima Relvas; 2º Vogal suplente: Maria de Fátima Antunes Viana. A Presidente do Júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 2º Vogal efetivo.

11. Publicitação dos resultados: Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será feita no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré www.egn.pt e em lugar de estilo na escola sede do Agrupamento.

12. O candidato selecionado entrará em funções, após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica da DGAE e de ter feito a respetiva apresentação no agrupamento até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação estabelecida através da aplicação eletrónica da DGAE.

Gafanha da Nazaré, 6 de novembro de 2019.

A Diretora,